

# **Reflexões sobre conflitos socioambientais: Análise do Projeto de Reassentamento Popular em Área de Preservação Ambiental no Município de Vitória**

**Flávia Amboss Merçon Leonardo<sup>1</sup>**

## **RESUMO:**

Esse artigo<sup>2</sup> consiste em uma análise acerca de um conflito socioambiental no Município de Vitória (Espírito Santo), resultante de um projeto de reassentamento popular em uma Área de Proteção Ambiental, promovido pela Prefeitura do município. De um lado, encontramos a proposta de transformar o espaço em questão em um parque natural (encampada por moradores de um bairro nobre próximo a região); de outro, um projeto da Prefeitura Municipal de Vitória que objetiva deslocar a população de baixa renda para um conjunto habitacional nas imediações dessa área verde e de seus vizinhos abastados. Diante do exposto, a pesquisa busca a partir do referencial teórico da Ecologia Política refletir a acerca dessa disputa, analisando as diferentes representações, e ressignificações dos atores sociais envolvidos nesse conflito.

**Palavras-chave:** Conflito socioambiental, Ecologia Política, representação e ressignificações do espaço natural.

## **A Ecologia Política e os Conflitos Socioambientais:**

Diante do agravamento da problemática ambiental tanto em níveis globais e locais, percebemos em ambos os níveis de debate um aumento da tensão provocado pela diminuição da disponibilidade dos recursos naturais, bem como tensões provocadas pela diminuição da qualidade vida – devido à urbanização e industrialização bem aceleradas – entre outros conflitos decorrentes de problemas ambientais.

Essas tensões são provocadas devido aos diferentes interesses que emergem das diferentes visões de mundo que os atores sociais possuem. As formas de se relacionar com a natureza são bastante diversificadas e as possibilidades de análises acerca dessa temática também são bastante heterogêneas.

Diante dessa heterogeneidade, ressaltamos aqui que o caminho analítico que guiará as investigações e as reflexões do presente trabalho está relacionado á abordagem

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo. Email: Flavia.aml@gmail.com

<sup>2</sup> Esse artigo foi elaborado a partir da monografia, apresentada ao curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, sob a orientação da professora Dra<sup>o</sup> Aline Trigueiro, realizada no segundo semestre de 2010.

da Ecologia Política, que “é um campo de discussões teóricas e políticas que estuda os conflitos ecológicos distributivos, ou conflitos sócio-ambientais” (MUNIZ, 2009, p. 185).

De acordo com ALIER (2007), a expressão “Ecologia Política” foi introduzida pelo antropólogo Eric Wolf, em 1972, no entanto, tal expressão já havia sido utilizada em 1957 por Bertrand de Jouvenel. Esse “novo campo nascido a partir de estudos de casos locais pela geografia e antropologia rural, (está) hoje estendido aos níveis nacional e internacional” (ALIER, 2007, p. 110). No entanto, ele afirma que atualmente “os geógrafos tem sido mais ativos no campo da ecologia política que os antropólogos” (ALIER, 2007, p. 111). Mesmo assim, ele também afirma que “a antropologia e a ecologia têm estado largamente em contato, daí podemos falar em uma antropologia ecológica ou ecologia cultural” (ALIER, 2007, p. 110).

Assim, a Ecologia Política, enquanto uma ferramenta de análise dos estudos ecológicos “teve o impacto singular de colocar à vista os choques entre sistemas produtivos, e assim detalhar melhor os vínculos entre as mudanças econômicas e a crise ambiental” (LITTLE, 2006, p. 87). Além disso, a Ecologia Política possui como tema central de sua reflexão, as análises dos conflitos socioambientais decorrentes dessas diferentes visões acerca da realidade contemporânea:

Está preocupada em analisar problemas ambientais no contexto sócio-político, focalizando a identificação dos atores ambientais e os seus interesses específicos. A análise inclui as interdependências e divergências entre os atores nos diferentes níveis no eixo global-local, assim como as diferentes racionalidades que orientam suas ações e, finalmente, os impactos de tais ações na configuração do meio ambiente no local (LASCHEFSKI e COSTA, 2008, p. 308).

A opção por trazer as reflexões da Ecologia Política para essa pesquisa é devido ao escopo da mesma, qual seja, a análise de um conflito socioambiental em torno das formas de uso e apropriação de um dado ambiente.

Os conflitos socioambientais – campo de estudo da Ecologia Política – são confrontos que envolvem grupos e atores sociais que possuem diferentes lógicas e formas de pensar a relação entre o ser humano e natureza, e em decorrência disso emergem nas sociedades projetos diferentes e muitas vezes divergentes a respeito do uso e significação do espaço e dos recursos naturais. Por conta disso, a questão ambiental torna-se intrinsecamente conflitiva. Segundo MUNIZ (2009):

Nesse aspecto, tem-se a evidencia de que o conflito ambiental se dá no embate entre grupos e atores sociais de interesse e ação divergentes. Dessa forma, os conflitos ambientais envolvem grupos e atores sociais com diferenciados modos de apropriação, uso e significação do território, de modo

que um determinado grupo se sente ameaçado em suas formas sociais de apropriação e distribuição dos recursos naturais por impactos indesejados ocasionados por outro grupo ou atores (MUNIZ, 2009, p. 190).

De acordo com Mario Fuks (1998), é possível pensarmos em “arenas de ação e debates públicos”, para refletirmos acerca das questões ambientais. Nessas arenas os grupos ou atores sociais que possuem suas diferentes lógicas em relação ao uso e ocupação do espaço, bem como dos recursos naturais, vão poder promover a partir da argumentação intensos processos de debates públicos, a fim de defender as suas preferências:

No campo das ciências sociais, a condição de possibilidade para tornar o debate público campo legítimo de investigação reside no resgate da argumentação como característica essencial de seu objeto de estudo. Isso implica conceber a vida social e política como arena argumentativa, onde os partidos políticos, os grupos organizados e o governo participam de um permanente processo de debate (FUKS, 1998, p. 89).

Assim, o autor nos mostra que todo esse processo de divergências e debates acerca das questões vivenciadas socialmente, ocorre dentro de um “sistema de arenas públicas”, que constitui simultaneamente um espaço de ação e de debate e “nessa dinâmica que envolve a complementaridade dessas duas dimensões, ocorre o processo de definição dos problemas sociais e dos temas emergentes e salientes” (FUKS, 1998, p. 89).

Para José Sergio Leite Lopes (2004), a partir da década de 70, se configurou internacionalmente e inclusive no Brasil, uma nova questão pública, com diferentes dimensões, mas que tem como centralidade a questão da preservação ambiental. O autor chamou de “ambientalização dos conflitos sociais” o processo pelo qual o Brasil, está passando de construção de novos fenômenos sociais em decorrência da interiorização das questões relativas ao meio ambiente. Assim, Lopes reflete a respeito da maneira como a linguagem e a forma dos conflitos sociais são transformadas pela interiorização dessa questão ambiental.

Nessa perspectiva, “o termo “ambientalização” é interpretado como um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos” (LOPES, 2004, p. 17). Para o autor, esse novo fenômeno implica simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas, bem como é uma fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos sociais.

Para LITTLE (2001), os conflitos socioambientais estão relacionados com a dimensão da ecologia política, na qual baseia suas análises na interação dos aspectos

sociais, políticos, econômicos e naturais. Assim, o autor define os conflitos socioambientais como:

(...) disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural. O conceito socioambiental engloba três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e suas estruturas sociais, e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos (LITTLE, 2001, p. 107).

Percebe-se, portanto, que a análise dos conflitos socioambientais a partir da abordagem da ecologia política permite pensar a questão ambiental como uma questão complexa, uma vez que, essa abordagem lida simultaneamente com as dimensões social e biofísica e não simplesmente com o ambiental ou o social de forma dicotômica.

### **Apresentação do cenário: O palco do conflito e a disputa**

A cidade de Vitória – E.S – possui uma a Área de Proteção Ambiental (APA) localizada no Maciço Central, como a sua principal e maior área ambientalmente relevante de Mata Atlântica. Essa unidade de conservação é a região onde hoje encontramos a maior parte dos remanescentes de Mata Atlântica no município.

A APA do Maciço Central, localizada na cidade de Vitória, foi instituída no ano de 1992, e é caracterizada da seguinte forma: é circundada por 18 bairros, além de englobar os parques naturais da Fonte Grande, Gruta da Onça, Tabuazeiro e a Reserva Ecológica Pedra dos Olhos. Essa APA possui uma área de 11 milhões de metros quadrados, sendo que a metade é ocupada por Unidades de conservação Ambiental e a outra metade por habitações<sup>3</sup>.

Os bairros que circundam essa área de proteção são em sua maioria bairros carentes, ocupados por populações com baixo poder aquisitivo. Ressalvando apenas alguns bairros, como exemplo Fradinhos, um bairro nobre, ocupado por núcleos familiares mais abastardos do município.

É nessa região que a Prefeitura de Vitória pretende realizar um reassentamento popular que devido a diferentes interesses e racionalidades virou motivo de conflito socioambiental, no qual é o objeto de análise desse artigo. A área em questão está situada dentro da APA do Maciço Central, sendo uma região limite entre os bairros Romão (bairro carente) e Fradinhos, que são bairros limitados justamente por essa área alvo de intervenção da prefeitura.

---

<sup>3</sup> Informações retiradas do documento do Núcleo Gestor do Programa Terra Mais igual.

Esse projeto de reassentamento popular faz parte das ações de intervenção do Programa Terra Mais Igual<sup>4</sup> – Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e de Preservação Ambiental em áreas ocupadas por populações de baixa renda no município de Vitória – na Poligonal 02 (região que compreende os bairros Romão, Forte São João e Cruzamento), no qual, entre várias ações, foi feito um mapeamento de residências que terão que sofrer processos de remoção, tendo em vista três fatores distintos: 1) Remoção para preservação ambiental; 2) Remoção devido à situação de risco geológico; 3) Remoção devido à abertura de sistema viário e construção de equipamentos. Veja tabela abaixo:

| <b>Tipo de remoção</b>                              | <b>Remoção para preservação ambiental</b> | <b>Remoção devido à situação de risco geológico</b> | <b>Remoção devido à abertura de sistema viário e construção de equipamentos</b> |
|---|---|---|---|
| <b>Número de famílias removidas</b>                 | 109 famílias                              | 88 famílias   | 116 famílias  |
| <b>Total de famílias que precisam ser removidas</b> | 313 famílias                              |   |   |

(Os dados referentes a essa tabela são do documento do Núcleo Gestor do Terra Mais Igual).

No total foram mapeadas 313 famílias alvos de remoção nessa região da Poligonal 02. O reassentamento proposto pela Prefeitura de Vitória e que gerou um conflito socioambiental acerca do uso do mesmo espaço, e que buscamos analisar nessa pesquisa, faz parte desse projeto de intervenção na Poligonal 02. Assim, está previsto no plano de desenvolvimento dessa poligonal a construção de 90 unidades habitacionais unifamiliares, numa área de 10.403,26 m<sup>2</sup> e a respectiva urbanização e infra-estrutura da área próxima a Rua Professora Maria Acciolina Pereira, além do reflorestamento e enriquecimento da região, tendo em vista que no entorno desse reassentamento está previsto a construção de um parque urbano numa área de 32.833,93 m<sup>2</sup><sup>5</sup>.

4 O Programa Terra Mais Igual foi iniciado pela Prefeitura Municipal em 2005, substituindo o Projeto Terra, criado em 1998. Esse programa divide as áreas ocupadas por populações de baixa renda em diferentes poligonais, que através de uma equipe multidisciplinar trabalha junto com a comunidade formas de desenvolver essas regiões. Possui intervenções voltadas para a questão social, educacional, ambiental, habitacional entre outras. Essas poligonais são, portanto, território de planejamento e de ação do Programa Terra Mais Igual, na qual foram definidas a partir da caracterização do grau de carência em equipamentos e serviços urbanos, além do nível da fragilidade ambiental, o grau de risco das habitações e os baixos índices sociais da comunidade. Assim, em cada uma das poligonais são realizados diagnósticos da região que contam com a participação das comunidades. A partir desse diagnóstico é construído o Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) de cada poligonal. E é a partir desse instrumento que o programa pode se orientar a respeito das prioridades nas obras e ações para as referidas regiões.

5 Esse Parque Urbano será cercado, receberá tratamento paisagístico com a introdução de espécies nativas e contará com Centro de Educação Ambiental. Essa área do parque ocupará aproximadamente 76% da área total. Esses dados retirados do documento do Núcleo Gestor do Terra Mais Igual.

## **O desenvolvimento do conflito: Um panorama geral.**

A escolha da área de intervenção para a construção desse reassentamento ocorreu junto com a comunidade dos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento, além de ter sido aprovado em reunião no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). Entretanto, a Prefeitura de Vitória está sendo julgada por pretender construir unidades habitacionais em área de preservação ambiental. Tendo em vista que, um grupo social, mais especificamente os moradores do bairro Fradinhos – bairro vizinho a região da poligonal 02 – liderados por uma Organização não governamental (ONG) Amigos do Parque da Fonte Grande, por não concordarem com essa pretensão da prefeitura, entraram com um processo no Ministério Público Estadual a fim de impedir a construção do reassentamento nesse espaço reconhecido por eles como uma área de proteção ambiental<sup>6</sup> e propõem que no mesmo espaço seja implantado um parque natural, que eles denominaram de Parque Natural de Fradinhos<sup>7</sup>.

A presente pesquisa buscou, portanto, mapear os principais agentes envolvidos nesse processo caracterizado como de conflito socioambiental para compreender quais são as diferentes formas de valoração do meio ambiente existentes entre esses grupos sociais, bem como identificar as orientações que influenciam as suas ações em relação a esse conflito socioambiental específico.

## **Os atores sociais envolvidos no conflito**

Através do trabalho de campo foi possível mapear os principais atores envolvidos nesse conflito, bem como suas principais reivindicações e argumentações. Sendo possível identificar dois grupos fomentadores desse conflito: O grupo A que é favorável a implantação do reassentamento popular e o grupo B que é favorável a implantação do Parque Natural de Fradinhos. A tabela a seguir caracteriza os atores sociais e delimita os grupos envolvidos no conflito:

---

<sup>6</sup> Esse espaço é reconhecido por esse grupo como uma área de preservação ambiental tendo em vista que no zoneamento anterior do município esta área estava localizada em uma área de preservação ambiental, no entanto, o mesmo sofreu processos de ajuste e atualmente essa área não está mais sendo caracterizada como Área de Proteção Ambiental, sendo atualmente uma zona de intervenção urbana, caracterizada como Zona Especial de Interesse Social. Essas modificações foram todas aprovadas em reunião do CONDEMA.

<sup>7</sup> Até o final do trabalho de campo, novembro de 2009, o conflito ainda não havia terminado, estando o Ministério Público analisando o mesmo.

| <b>Grupo Social</b> | <b>Posicionamento</b>   | <b>Atores sociais identificados em campo</b>                                      |
|---------------------|---|---|
| <b>Grupo A</b>      | Favoráveis ao reassentamento da poligonal 02 no local pré-estabelecido  | Prefeitura de Vitória e Comunidade dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento |
| <b>Grupo B</b>      | Contrários ao reassentamento na poligonal 02 no local pré-estabelecido e favoráveis a implantação do parque natural nesse espaço. | A ONG Amigos do Parque da Fonte Grande e a comunidade de Fradinhos                |

Segundo LITTLE (2006), “o mapeamento das interações políticas ajuda ao pesquisador a entender a dinâmica própria de cada conflito (...). O entendimento da dinâmica interna do conflito inclui a identificação das polarizações das posições e o mapeamento das alianças e coalizões (...)”<sup>8</sup> (LITTLE, 2006, p. 92). Assim, procuramos constituir esse mapeamento das interações políticas como forma de expor o cenário do conflito e as distintas manifestações de apropriação ou reapropriação do espaço natural.

É importante salientar que esse mapeamento das interações políticas feito nessa pesquisa é referente a um determinado recorte desse conflito, tendo em vista, que o mesmo ainda está acontecendo, podendo ocorrer desdobramentos que não serão possíveis de serem mapeados ou identificados na presente investigação, e diante disso vale ressaltar que, ainda de acordo com LITTLE, “(...) durante o longo percurso do conflito, as posições dos distintos grupos podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa” (LITTLE, 2006, p. 92). Assim, as análises realizadas sobre esse conflito estão de acordo com um recorte do mesmo, podendo ocorrer variações e diferenciações no decorrer dos embates que não farão parte desse recorte temporal do conflito para essa pesquisa.

### **A formação da Arena de ação e os diferentes discursos acerca do uso do espaço público**

O conflito decorre justamente da posição divergente que os grupos possuem a cerca da utilização de um mesmo espaço. Através das entrevistas, percebemos que essa divergência de opinião para o uso desse espaço teve início a partir do ano de 2008, quando através de uma reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente<sup>9</sup> -

8 Nesse trabalho o autor propõe metodologias para uma pesquisa etnográfica dos conflitos socioambientais, não é o caso desta pesquisa, que apenas se propôs a fazer um estudo de caso.

9 Nessa reunião estavam presentes, além dos conselheiros, representantes do programa Terra Mais Igual e representantes da ONG Amigos do Parque da Fonte Grande.

COMDEMA – foi feita uma mudança no Plano Diretor Urbano – o PDU – do município, no qual consta a mudança de Zoneamento dessa área em questão. Com a aprovação da mudança de zoneamento, a prefeitura poderia então colocar em prática o Projeto de Reassentamento da Poligonal 02, cujo espaço escolhido é justamente essa área que teve sua característica alterada nessa reunião.

Diante do exposto, é que se estabelece o conflito em questão, uma vez que, segundo o grupo B, a Prefeitura não agiu corretamente, acusando-a de ter aprovado o projeto de reassentamento de forma irregular nessa mesma reunião:

*(...) a entidade teve e tem um papel estratégico no acompanhamento em particular de uma ação ali na região de fradinhos que é a proposta da prefeitura de um assentamento urbano (...) que fica entre o bairro de fradinhos e o morro do Romão e nesse local que é um área de preservação permanente sofreu um processo de atropelo administrativo por parte do município ao propor a construção desse conjunto habitacional num local que é inadequado e ao mesmo tempo originalmente proibido até por legislação do município. E agente no papel de representante da entidade junto ao COMDEMA presenciou essa intenção da PMV de fazer isso, de implantar essa estrutura. E a proposta e assim como a forma como foi apresentada foi totalmente irregular. (Entrevista 1 – Integrante da entidade ambientalista).*

Por não concordar com essa ação da Prefeitura e por considerá-la irregular, o grupo B, moveu uma ação no Ministério Público Estadual. Assim, tendo em vista, a participação da ONG Amigos do Parque da Fonte Grande em ações, junto à comunidade de Fradinhos, contrárias à implantação do reassentamento da poligonal 02 no espaço em questão, o representante da ONG Amigos do Parque da Fonte Grande afirma ser esse o motivo que os coloca mais próximos da comunidade de Fradinhos do que das outras comunidades, uma vez que eles consideram que a comunidade de Fradinhos será impactada negativamente caso esse reassentamento realmente venha a ocorrer:

*(...) Razão pela qual desde essa ocasião que foi em fevereiro de 2008 a gente vem combatendo essa ação em particular da prefeitura e fazendo com que a gente tenha uma relação muito mais próxima com a comunidade de fradinhos que vai ser prejudicada caso esse loteamento venha acontecer conforme a prefeitura tenha interesse (...). (Entrevista 1- Integrante da entidade ambientalista).*

*Então foi isso que levou a gente a se aproximar um pouco mais dos moradores de Fradinhos. (...) Na verdade são várias comunidades no entorno do parque. São em torno de doze bairros. Então o problema que estamos vivenciando hoje, e até mesmo em função de nossas limitações, é esse que nós estamos focados. (Entrevista 1 - Integrante da entidade ambientalista).*

Esse grupo considera o fato do Ministério Público Estadual ter acatado as suas reclamações um ato que dá legitimidade as suas argumentações, bem como demonstra

que a Prefeitura de Vitória está equivocada nas suas ações em relação ao projeto de reassentamento popular em uma área de preservação ambiental:

*(...) o Ministério Público acolheu essa nossa denúncia e é hoje o principal preponente de uma ação contra a prefeitura, ou seja, o Ministério Público Estadual reconheceu perfeitamente que havia irregularidade em todo o procedimento e se não houvesse o Ministério Público não acataria a sugestão, a denúncia que nós fizemos. (Entrevista 1 - Integrante da entidade ambientalista).*

Já o grupo A discorda do grupo B em relação às possíveis irregularidades contidas nas suas ações tanto para mudança de Zoneamento, quanto para o projeto de Implantação do Reassentamento da P02, e afirma ser possível e legítima a mudança do Plano Diretor Urbano, tendo em vista as necessidades sociais dessa alteração:

*Mas com o adensamento urbano, todo plano diretor urbano faz isso, não é só para área nobre, nós temos que fazer isso, ou seja, você agregar valor a uma área que tem componentes habitacionais, enriquecer, e aquela que já tem atribuição social você Também dar uma destinação mais humana né (...). (Entrevista 2 - Funcionário do Programa Terra Mais Igual).*

*Com base na legislação urbanística e ambiental, o município fez todos os trâmites necessários para a aprovação do ajuste do zoneamento urbanístico e ambiental junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho do Plano Diretor Urbano. Somente após aprovado por essas duas instâncias é que foi alterada a legislação dessa área, que passou a ser denominada Zona Especial de Interesse Social, ou seja, a legislação ambiental permite que o município faça esse ajuste de zoneamento para fins de regularização de áreas sustentáveis, que é o caso do projeto em questão. (Trecho retirado de mídia local referente à fala de um dos representantes do Programa Terra Mais Igual).*

Outro fator que leva o grupo A a questionar as ações e manifestações contrárias do grupo B, é a questão que eles – grupo A – afirmam que a área não possui atributos ambientais relevantes para continuar a ser categorizada enquanto área de preservação ambiental:

*(...) a prefeitura mudou, viu que aquela área não tinha mais realmente interesse ambiental, era uma área de pasto há muitos anos, mas legalmente ela ainda era de preservação, por isso teve que ser feito a alteração do zoneamento para mudar. Mas nós temos o parecer do IBAMA dizendo que aquela área não tem mesmo mais característica ambiental. (Entrevista 3 - Funcionário do Programa Terra Mais Igual).*

Esse grupo considera a implantação do reassentamento nessa área uma ação legítima, tendo em vista as necessidades sociais e a falta dos atributos ambientais para considerar a área como de preservação, dessa forma, o parecer do IBAMA legitima o posicionamento desse grupo e é exatamente em cima desse parecer que o grupo se apóia para as suas reivindicações.

Percebemos dessa forma, de acordo com FUKS (1998), a existência de uma “arena argumentativa”, na qual, ambos os grupos que possuem discursos diferentes a cerca do uso do mesmo espaço, tentam legitimar as suas ações. Para isso, ambos os grupos se respaldam a partir de instituições públicas (Ministério Público Estadual e o IBAMA) que de certa forma contribuem para legitimar ambos os discursos. A seguir tabela caracterizando o sistema de “arenas argumentativas” no conflito em questão:

| Denominação do grupo      | Grupo A   | Grupo B   |
|---------------------------|---|---|
| Atores sociais envolvidos | Prefeitura de Vitória e Comunidade dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento   | A ONG Amigos do Parque da Fonte Grande e a comunidade de Fradinhos  |
| Interesse (s)             | Querem a implantação do reassentamento popular no espaço pré-definido.  | Querem a construção de um parque natural no local onde a prefeitura pretende implantar um reassentamento popular.   |
| Justificativa             | Não concordam que a área possui atributos ambientais relevantes e salientam o direito a moradia digna para as populações de baixa renda dos bairros em questão. | Acreditam que houve uma irregularidade na alteração do PDU do município e não concordam em implantar o reassentamento em uma área que eles consideram ambientalmente relevante. |
| Legitimação do discurso   | O parecer do IEMA declarando que a área não possui atributos ambientais relevantes.   | Entraram com uma ação no Ministério Público e o mesmo acatou suas acusações   |

Para FUKS, é possível “conceber a vida social e política como arena argumentativa , onde os partidos políticos, os grupos organizados e o governo participam de um permanente processo de debate” (FUKS, 1998, pg. 89). Assim,

Todo esse processo é sediado no “sistema de arenas públicas”, onde estão em curso as atividades reivindicatórias de grupos, o trabalho da mídia, a criação de novas leis, a divulgação de descobertas científicas, os litígios e a definição de políticas públicas. Nota-se, portanto, que o sistema de arenas públicas constitui-se simultaneamente, em espaço de ação e de debate. Na dinâmica que envolve a complementaridade dessas duas dimensões, ocorre o processo de definição dos problemas sociais e dos temas emergentes e salientes (FUCKS, 1998, pg. 89).

Diante desse conflito por diferentes tipos de uso do mesmo espaço, é possível verificar o aparecimento desse “sistema de arenas públicas” , tendo em vista que se forma dentro do campo ou da arena a polarização dos grupos que possuem discursos divergentes acerca da utilização do espaço. Além do mais, dentro dessa arena de debate

as questões referentes ao meio ambiente ainda é uma assunto emergente enquanto um problema social no município de Vitória.

Esses dois grupos dentro desse “sistema de arenas públicas” vão promover então espaços de ações na qual, estas, estão pautadas pelas suas formas de reapropriar o meio natural e o espaço onde vivem. Assim, a partir dessas diferentes ações é possível promover reflexões, debates e embates acerca dessas diferentes formas de significar o espaço.

Após termos apresentado, portanto, os atores e grupos sociais, bem como a arena onde se trava o embate socioambiental, é possível refletirmos agora a respeito de como esses grupos sociais se articulam e se posicionam em prol da defesa de seus interesses.

### **As diferentes representações e significações acerca do uso de um mesmo espaço**

Os seres humanos possuem lógicas diferentes para lidar com o espaço que os rodeiam. Não existe um consenso que determina uma forma de uso por toda a coletividade, pelo contrário, o que geralmente ocorre são embates provocados por essas diferentes formas de pensar e agir em relação ao ambiente.

No conflito analisado percebemos justamente como os interesses divergentes de cada grupo específico promove o conflito O grupo A que é favorável ao reassentamento, justifica suas intenções a partir do “direito a uma moradia digna”, enquanto que o grupo B, utiliza-se do direito ambiental, ou seja, o direito a um espaço ambientalmente saudável, como justificativa para legitimar seus objetivos.

As tabelas a seguir são compostas por trechos coletados a partir das entrevistas referentes às reivindicações dos atores sociais em relação ao conflito. Elas elucidam como essas reivindicações são distintas:

#### **Reivindicações ao direito a moradia digna**

*Porque o anseio do morador é sair do risco, porque aonde não tem encanação de água, rede de esgoto, não podendo ter uma casa de cerâmica ou alvenaria e isso tudo eles perguntavam, porque era uma coisa que não ia chegar, mas depois do projeto feito eles vieram como seria e começaram a se empolgar e a acreditar. (Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).*

**Grupo A** (...) não tem lógica o morador estar sofrendo dessa forma. É muito injusto porque sofremos por queremos **moradia digna para todos**. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02)

*Para mostrar que o que nós queremos é **inclusão social, é dignidade, é vida, é um futuro melhor para essas famílias**. (Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02)*

### Reivindicações ao direito ao meio ambiente saudável

(...) o local é considerado Zona de Proteção Ambiental (ZPA), e os moradores de Fradinhos estão reivindicando o reflorestamento da área. (Retirado do site da AMF<sup>10</sup>)

#### **Grupo B**

*A luta da comunidade é que essa área seja de fato reflorestada, que atinja o caráter que tem na Lei, que é preservação permanente. A gente não quer que a área seja usada para nenhum empreendimento, independente do padrão, seja condomínio de luxo ou conjunto habitacional popular. Não se trata de pessoas vivendo ali, mas a área tem que retornar ao estado original, de Mata Atlântica nativa, como é o outro lado do vale, que está preservado (Retirado do site AMF).*

Tendo em vista essas diferentes formas de pensar e agir em relação ao meio ambiente, tomamos emprestadas as proposições de Joan Martinez Alier (2007). Este autor nos mostra que nem todos os agentes que evocam a problemática ambiental pensam ou atuam de maneira semelhante, sendo, portanto, possível distinguir três correntes principais relacionadas ao ambientalismo: o “culto ao silvestre”, o “evangelho da ecoeficiência” e “o ecologismo dos pobres”.

No conflito em questão, conseguimos perceber que os grupos apresentam determinadas características que nos permite caracterizá-los mediante essas categorias elaboradas por esse autor. Dessa forma, analisaremos primeiro as características do grupo A e posteriormente as do grupo B.

#### **Análises das representações e significações do Grupo A:**

Tomando emprestadas, portanto, as reflexões de ALIER (2007), podemos comparar as reivindicações do grupo A: “direito a uma moradia digna” com a corrente do “ecologismo dos pobres”, tendo em vista que ambas estão voltadas para o debate mais amplo da questão ambiental, ou seja, ambas permitem a incorporação das questões sociais a esse debate. Assim, de acordo com ALIER (2007):

(...) o eixo principal dessa terceira corrente não é uma reverência sagrada a natureza, mas antes, um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência; não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos das demais espécies e das futuras gerações de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje. (ALIER, 2007, p. 34).

De acordo com as entrevistas com os atores do grupo A, foi possível perceber que os interesses desse grupo estão relacionados a uma condição de atendimento aos direitos básicos dessa população, que na verdade, até o momento não vem sendo sanado. Tendo em vista que essas famílias alvo do projeto de reassentamento da prefeitura

---

10 O site em questão é da Associação de Moradores do Bairro Fradinhos: <http://fradinhosonline.blogspot.com>

atualmente vivem em habitações com péssimas condições de saneamento e estrutura física<sup>11</sup>.

Diante desse argumento de “direito a uma moradia digna”, tomamos emprestadas as considerações de ACSELRAD (2004, 2009) sobre a injustiça ambiental, que é um mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários e às populações marginalizadas e vulneráveis. Além disso, podemos integrar a essa categoria de injustiça ambiental, a falta de ações públicas – saneamento, infra-estrutura de ocupação adequada, água potável entre outras – direcionadas para os bairros onde se encontram as populações de baixa renda e sem poder social e político, como é o caso dos bairros englobados pela poligonal 02 (Romão, Forte São João e Cruzamento), que durante muito tempo, foram carentes em relação aos investimentos do poder público<sup>12</sup>.

Portanto, as desigualdades sociais e econômicas existentes em nosso país se manifestam de diferentes maneiras, inclusive na dimensão espacial, ou seja, os espaços de moradias são organizados de forma a agrupar membros de uma mesma classe social e assim acaba por ocorrer uma desigual apropriação dos benefícios urbanos, além de uma segregação residencial.

De acordo com Henri Acselrad (2006), existem dois caminhos complementares para explicar essa reprodução das dimensões espaciais da desigualdade social nas cidades. O primeiro caminho explicativo refere-se ao resultado da “ação dos grupos interessados na apropriação de benefícios reais no consumo de bens e serviços coletivos e nos ganhos decorrentes da valorização imobiliária e fundiária dos terrenos melhor equipados” (ACSELRAD, 2006, p. 118). Assim, os grupos que possuem maior poder

---

11 É importante salientar que algumas famílias já foram retiradas de suas habitações, principalmente aquelas que possuíam risco geológico, e estão morando em outros locais através do aluguel social fornecido pela Prefeitura de Vitória, enquanto aguardam a decisão do Ministério Público Estadual em relação ao projeto de reassentamento da poligonal 02, no entanto, ainda há famílias morando em condições precárias relacionadas a falta de saneamento, esgoto sanitário e energia elétrica. Na monografia realizada sobre essa pesquisa é possível constatar fotos das antigas residências que já foram demolidas devido a riscos geológicos, nas quais é possível perceber o grau de carência das mesmas.

12 É importante considerar que o Programa Terra Mais Igual é um programa da Prefeitura do município que possui a finalidade de atender aos bairros carentes desse mesmo município, no entanto, muitos bairros ainda necessitam de mais ações públicas, tendo em vista a situação de carência que eles apresentam. Além disso, não podemos deixar de constatar que durante muito tempo nem mesmo havia essa preocupação, tendo em vista que o projeto origem a esse, o Projeto Terra foi criado apenas no final da década de 90. Também não cabe nesse artigo, mas é de interesse, analisarmos a eficiência dessa Política Pública.

social, político e econômico, conseguem assegurar vantagens na disputa pela distribuição espacial dos investimentos públicos. O segundo caminho explicativo, que complementa o primeiro está relacionado com a perspectiva da economia política dos riscos ambientais, ou seja, “a análise concentra-se nos mecanismos pelos quais os riscos ambientais gerados pela produção de mercadorias e serviços tendem a se concentrar nas camadas inferiores do sistema de estratificação social” (ACSELRAD, 2006, p. 118), ou seja, os riscos ambientais impactam desproporcionalmente os diferentes espaços de moradia, geralmente próximo as moradias de comunidades com baixo poder econômico, social e político.

Dessa forma, ACSELRAD (2006) pontua que essas duas linhas explicativas permitem compreender como a dimensão espacial da desigualdade social ocorre, tendo em vista a apropriação de recursos econômicos e a capacidade de influência política, bem como a falta de condições de mobilidade e de capacidade de influência sobre as decisões alocativas dos males ambientais.

Ressalvo que o mesmo grupo – grupo A – não exclui a necessidade de ter um ambiente saudável, entretanto a construção do parque natural não é vista como ação prioritária para esse grupo, pois já está previsto no atual projeto do reassentamento a implantação de parque urbano nesse mesmo espaço também<sup>13</sup>. Além disso, esse grupo ressalva positivamente que os terrenos de algumas famílias que serão remanejadas para o possível reassentamento serão reflorestados, pois se enquadra dentro das Áreas Verdes Especiais do bairro Romão<sup>14</sup>, formando o que estão denominando de cinturão verde:

*Lógico que temos que olhar pelo meio ambiente, pela preservação, pro parque, ele seria sempre bem vindo, mas ele não ia atrapalhar a reconstrução das casas. O parque já tem um projeto, a prefeitura fez a medição, diminui o número de casas para colocar o parque. Então a área do parque deles ficou maior que o reassentamento, íamos abrigar quase 200 famílias e hoje temos apenas 100. (Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).*

*Algumas famílias vão sair porque vão fazer um reflorestamento aqui, que vai ser na parte alta, vai criar aqui um cinturão verde, vai ser uma coisa fantástica, espaço para turismo. (Entrevista 5 – Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).*

---

13 Vale ressaltar que esse grupo A não reconhece a diferença entre as categorias de Parque Urbano (proposto no atual projeto do Programa Terra Mais Igual e Parque Natural (proposto no Projeto dos Moradores do bairro de fradinhos).

14 O bairro Romão possui duas Áreas Verdes Especiais, sendo categorizadas como AVE -1 e AVE -2 do Romão, no qual as famílias residentes nesses locais fazem parte desse projeto de reassentamento, e assim, essas áreas futuramente serão reflorestadas com o intuito de se ligarem ao Parque Natural Gruta da Onça.

É importante destacar ainda que na leitura desse grupo A, eles apontam que a atitude do grupo B desfavorável a implantação do reassentamento popular no espaço em questão está relacionado com o suposto interesse desse grupo em se distanciar territorialmente dos bairros que englobam a poligonal 02, tendo em vista que são bairros carentes. Assim, segundo esse grupo A, o grupo B não quer a aproximação com os moradores de bairros carentes, o que eles avaliam ser uma segregação social:

*Esse projeto ainda está na justiça, a Prefeitura contesta, os moradores de Fradinhos que são contra esse projeto também contesta. O empecilho está aí. Caso contrário a gente já teria removido esse pessoal, porque já tem mais de quatro anos lutando por esse espaço, é uma guerra, a prefeitura já cedeu 17 mil metros para fazer um parque para fazer a separação entre os moradores do Romão e do Fradinhos (...) É um preconceito branco, precisam da mão de obra dos trabalhadores daqui mas nós não podemos morar lá. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).*

*Aí quando já estávamos com quase um ano de urbanização que Fradinhos começou, porque viu que a coisa estava saindo mesmo, isso nunca tinha acontecido antes, foi uma velocidade muito grande. Foi quando começou o embate e eles começaram colocando uma placa de que a comunidade de Fradinhos não queria isso, e muito dos trabalhadores de Fradinhos, as camareiras, os copeiros, atendente de padarias próximas, jardineiros, e empregada doméstica são o público que nós atendemos e eles escutavam dentro das casas dos patrões, que não ia acontecer o reassentamento e eles viam aqui falar isso com a gente. Nós aqui no atendimento nos assustamos com o que eles falavam, teve uma senhora aqui e falou “agora que eu estou conhecendo os meus patrões”. (Entrevista 2 - Funcionário do Programa Terra Mais Igual).*

Além disso, esse mesmo grupo salienta que o objetivo do grupo B está relacionado com o distanciamento territorial entre os bairros e não no interesse apenas da preservação ambiental, tendo em vista que a maior parte dos loteamentos habitacionais do bairro Fradinhos é composta por áreas ambientalmente relevantes. Isso permite ao grupo A apontar incoerências em relação ao discurso e as ações do outro grupo:

*A maioria dos loteamentos em Fradinhos é irregular (...) o interessante é que a comunidade nunca brigou contra isso, contra a invasão realmente da área da Mata Atlântica, que foi invadido e tudo devastado, mas a Prefeitura nunca recebeu nenhum manifesto, conhecidamente, no dia em que se resolve lá no alto do Morro do Careca colocar uma comunidade carente eles viram paladinos do meio ambiente. Porque eles não foram antes nas ocupações de mansões que tem em áreas de preservação? Porque tem casas com nascentes, inclusive dentro, que são proibidas por lei (...) O que eu quero dizer é o seguinte porque que a comunidade nunca se manifestou ou procurou o Ministério Público para resolver os problemas realmente ambientais, que são vários por invasões, porque que só agora? E porque esse interesse ambientalista repentino depois de tantos anos de degradação? (Entrevista 3 – Funcionário do Programa Terra Mais Igual).*

### **Análises das representações e significações do Grupo B:**

O grupo B é composto por atores sociais detentores de poder econômico que dessa forma, conforme ACSELRAD (2006) são também possuidores do poder social e político. Esse grupo dificilmente apresenta problemas relacionados à falta de assistência dos serviços públicos, quando isso ocorre, o mesmo tem possibilidades financeiras para sanar tal problema, diferenciando-se do grupo A.

A questão ambiental que aparece como um fator importante para a obtenção da qualidade de vida nas entrevistas realizadas com esse grupo, entretanto, não depende apenas do poder financeiro desses atores tendo em vista que a preservação de espaços naturais ao redor de suas moradias depende de uma ação pública.

De acordo com Selene Herculano (2000), é possível pensarmos em um conceito de qualidade de vida, tendo em vista a elaboração de um conjunto de indicadores relacionados ao desenvolvimento e ao bem estar do ponto de vista ético, ambiental e de plenitude humana, articulando esses pontos com a busca de novos indicadores que mensurem, a um só tempo e de forma integradora, o bem estar individual, o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento econômico. Esse conceito de qualidade de vida proposto pela autora, engloba tanto as questões referentes à saúde, educação, trabalho, como também a moradia e ambiente por exemplo.

Diante das pontuações de HERCULANO (2000), podemos compreender, portanto, que o direito ao meio ambiente saudável faz parte de um conjunto de indicadores que mensuram a qualidade de vida e dessa forma, a perda de uma área verde – como é percebida a implantação das unidades habitacionais no espaço pelo grupo B – é um indicativo de perda de qualidade de vida, no qual o grupo em questão não considera correto.

É interessante pontuar que esse interesse pela qualidade de vida pautada em aspectos ambientais – apontado pelo grupo B – é manifestado por esse grupo a partir do interesse da implantação de áreas verdes protegidas. Assim, tomando emprestadas novamente as reflexões de ALIER (2007), podemos fazer uma relação desse interesse do grupo B com a segunda corrente do ecologismo sugerida por esse autor: o “culto ao silvestre”. De acordo com essa corrente a forma de preservação do espaço natural está relacionada com a criação de áreas naturais protegidas, os parques naturais, cujos valores para a preservação estão relacionados a um conteúdo de sacralização da natureza bem como a questão da estética. Em relação a isso é possível percebermos essa

racionalidade preservacionista do “culto ao silvestre” nos discursos e nas ações dos atores do grupo B:

*Se nós criarmos um conjunto habitacional ou deixarmos uma pessoa que tenha muito dinheiro construir uma casa, logo em seguida vai ter outras casas aparecendo, porque cria o precedente para isso, transformar áreas de proteção ambiental em áreas que o ser humano pode interferir (Trecho retirado do site AMF).*

*(...) Buscando consolidar o uso adequado da área e da região do entorno a AAPFG está propondo a criação do Parque Natural de Fradinhos com cerca de 80 ha. Sobre terras públicas e privadas, preservando remanescentes da Mata Atlântica, nascentes e um sítio arqueológico. Entendemos que esta iniciativa para ser consolidada deve ter a participação dos moradores dos bairros como Cruzamento, Romão, Forte São João e Fradinhos, em seu processo de criação e implantação, pois serão justamente os moradores desses bairros os maiores beneficiados, valorizando e abrindo novas oportunidades para um real desenvolvimento sustentável. (Trecho retirado do Editorial do Jornal da AAPFG<sup>15</sup>).*

Essa corrente de “culto ao silvestre” que tem a proposta de preservar espaços naturais sem a presença do ser humano, surgiu nos Estados Unidos e parte do princípio de que o ser humano é necessariamente destruidor do meio natural em que vive. Assim, segundo Antonio Carlos Diegues (1996), os preservacionistas americanos “propunham “ilhas” de conservação ambiental, de grande beleza cênica, onde o homem da cidade pudesse apreciar e reverenciar a natureza selvagem” (DIEGUES, 1996, p. 11). Esse modelo é, portanto, importado pelo Brasil e passa a fazer parte das políticas ambientais do país, norteador grande parte das ações dos ativistas ambientalistas e dos gestores públicos.

Trata-se, portanto, de uma visão assentada na perspectiva de que o ser humano é o grande destruidor da natureza, não sendo possível a equação preservação-presença humana. Segundo Rinaldo Arruda “a idéia que fundamenta este modelo é a de que a alteração e domesticação de toda a biosfera pelo ser humano são inevitáveis, sendo necessário e possível conservar pedaços do mundo natural em estado originário, antes da intervenção humana” (ARRUDA, 1999, p. 83).

Entretanto, é importante salientar que nesse caso específico a percepção do grupo B – favorável a implantação do parque – não considera o espaço em questão como um espaço preservado no seu estado originário<sup>16</sup>, pelo contrário, o próprio grupo

---

15 Jornal da Associação dos Amigos do Parque da Fonte Grande – novembro de 2010 – distribuído pela associação durante a Feira do Verde de 2010, no qual a instituição possuía um estande para divulgar a ONG e a proposta de criação do Parque Natural de Fradinhos.

16 De acordo com DIEGUES (1996), em muitas situações de implantação de parques naturais, muito dos atores preservacionistas, tratam os espaços em questão como espaços de natureza originária, o que ele

afirma que o espaço se encontra em um estado de deterioração. Assim, o objetivo desse grupo é impedir a implantação do reassentamento popular, levando em consideração que, para eles, a área continua sendo de proteção ambiental e, portanto, não pode haver moradores nela, sendo assim, o único destino para esse espaço é a implantação da categoria de Parque Natural, para que se possa reflorestar a área em questão.

### **As diferentes valorações e ressignificações acerca do espaço e as relações de poder dentro da “arena argumentativa”**

Até o momento foi possível analisarmos a formação da “arena argumentativa”, bem como a disposição dos diferentes atores sociais envolvidos nesse conflito, compreendendo seus interesses e suas formas de valoração acerca do espaço em questão. Identificamos, portanto, os distintos discursos em choque nessa arena e as suas respectivas bases de legitimação.

Entretanto, é importante salientar que o espaço que atualmente é alvo do embate entre os dois grupos, anteriormente não era alvo de qualquer disputa entre os mesmos. As contendas com relação ao uso da área são frutos de um evento: o projeto de reassentamento pela Prefeitura de Vitória. Desde então diferentes interpretações e leituras foram propostas para a utilização do espaço pelos grupos em questão.

Durante o trabalho de campo, foi possível perceber que o uso dado a esse espaço anteriormente a elaboração do projeto da Prefeitura Municipal, não era carregado dos mesmos significados que possui atualmente.

Assim, de acordo com a percepção do grupo A, esse espaço – que atualmente é almejado para a implantação das unidades habitacionais – anteriormente era visto como um espaço de trânsito (passagem). Ou seja, era o espaço que os moradores dos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento utilizavam quando iam trabalhar nas residências dos seus patrões no bairro Fradinhos. Segundo um entrevistado, esse espaço era conhecido como a “trilha das domésticas”, tendo em vista ser o caminho por onde as mulheres – trabalhadoras domésticas – percorriam para chegar aos seus locais de serviço<sup>17</sup>.

---

pontua como “mito da natureza intocada”, ou seja, os preservacionistas consideram que alguns espaços naturais estão no seu estado originário, desconsiderando a presença, a intervenção e a própria conservação do espaço pelas comunidades locais. Por isso, decorre o conflito entre a presença de seres humanos nesse espaço. Não é o caso, desse conflito em questão, pois a área em conflito, de fato não apresenta uma vegetação conservada.

17 Esse caminho não era feito apenas pelas empregadas domésticas, nesse mesmo espaço transitavam todos os moradores que trabalhavam na região de Fradinhos, como jardineiros, pintores, atendentes de

*(...) colocaram uma cerca que era a trilha das domésticas, que a gente roçava sempre para as mulheres passarem lá. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).*

*A única coisa seria para a implantação do reassentamento. Desde sempre ela foi daquele jeito. E nunca foi reivindicada para nada. Só agora que foi reivindicada, depois que houve esse projeto de conjunto habitacional. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).*

Já para o grupo B, esse espaço era reconhecido como uma propriedade particular, não tendo a finalidade de um uso coletivo desse espaço.

*E esse proprietário tempos atrás (...) ele propôs a prefeitura e apresentou uma proposta de loteamento da área, que foi negada pela prefeitura, em função da área está caracterizada pelo zoneamento da prefeitura e pelo da APA como impeditiva, que era zona de recuperação por parte da APA e que era zona de proteção ambiental II pelo zoneamento do PDU. E negaram então ao proprietário a possibilidade dele fazer o loteamento naquele local e a prefeitura vai e então posteriormente e muda o zoneamento para ela construir (Entrevista 1 – Integrante da instituição ambientalista).*

Percebemos, portanto, que antes da intervenção da Prefeitura de Vitória, através da elaboração do Projeto de Reassentamento Popular, ambos os grupos não possuíam um projeto para esse espaço em questão. Sendo que para um determinado grupo - grupo A – esse espaço era visto como um local de passagem, um caminho para o serviço; já o outro grupo – grupo B – não percebia o espaço a partir do seu uso coletivo. Entretanto, diante da possibilidade do Projeto da Prefeitura Municipal em construir um reassentamento popular nesse espaço, o valor dessa área se alterou. Ambos os grupos passaram a atribuir novos valores e significados para esse espaço. Assim, para o grupo B a área passa a ter um grande valor ambiental e sendo necessária a sua preservação tendo em vista a importância dela enquanto um bem coletivo; para o grupo A o espaço passa a ter uma grande relevância social, sendo valorada agora enquanto um espaço para moradia também e não mais apenas como espaço de passagem.

Diante do exposto, percebemos que durante o desenvolvimento desse conflito ambos os atores ressignificaram o espaço alvo de seus interesses, passando a atribuir novos valores a esse mesmo espaço, valores estes, que anteriormente não existiam.

De acordo com ALIER (2007), “as tradições são inventadas, mas não ao acaso” (ALIER, 2007, p. 336)<sup>18</sup>. Segundo esse autor as comunidades podem ressignificar

---

padarias, entre outros. O espaço para esse grupo era visto, portanto, apenas como uma via de circulação para o trabalho

18 Alier pontua essa questão para refletir acerca da comunidade indígena U'wa que diante a ameaça de uma exploração de gás e de petróleo em suas terras, passa a dar sentido não só a terra enquanto sagrada, mas também ao subsolo, com a finalidade de lutar contra essa exploração de petróleo em suas terras

valores atribuídos a um espaço natural diante da disputa acerca dos diferentes interesses do uso para o mesmo. Ele salienta ainda, que essa ressignificação não ocorre de forma aleatória, mas sim, como uma forma de poder e de resistência de um determinado grupo.

Tomando emprestada, portanto, as reflexões de ALIER (2007), podemos refletir a respeito dessas argumentações utilizadas pelos atores sociais nesse embate – “direito a moradia digna” e “direito a preservação do ambiente” – como estratégias de fortalecimento e de legitimação de seus discursos, usadas por cada grupo com a finalidade de defender seus interesses dentro dessa “arena argumentativa”, acerca dos distintos usos do espaço natural. Sendo, portanto, essa ressignificação dos atores sociais um mecanismo político de participação social.

### **Considerações Finais**

Ao pesquisarmos a respeito desse projeto de reassentamento popular, no qual a Prefeitura de Vitória pretende construir próximo a uma Área de Proteção Ambiental, no município de Vitória, nos deparamos com a ocorrência de um conflito socioambiental devido à existência de diferentes formas de apropriação e de valoração acerca do espaço natural.

Assim, após a realização de um mapeamento acerca dos interesses e dos discursos dos atores sociais envolvidos no conflito, percebemos que a disputa se institui em torno das formas de definição acerca do que é ambientalmente e socialmente relevante para o uso do espaço em questão, ou ainda, em torno dos diferentes modos de relação existentes entre esses grupos humanos e a natureza.

Com as análises dos dados coletados foi possível perceber a constituição de uma “arena pública de debates” (FUKS, 1999), na qual os atores sociais dialogam entre si e entre a sociedade como um todo, apresentando suas propostas a partir dos seus interesses específicos. Os interesses desses distintos grupos foram então mapeados e percebemos então a existência de duas intenções de projetos para o mesmo espaço: a implantação do reassentamento popular, defendido pela Prefeitura do município e pelos moradores dos bairros beneficiados pelo projeto – Romão, Forte São João e Cruzamento – e a implantação de um parque natural – O Parque Natural de Fradinhos, defendido pela ONG Amigos do Parque da Fonte Grande e moradores do bairro Fradinhos.

---

(ALIER, 2007, p. 336).

Diante da existência dessas duas propostas, percebemos que os atores sociais envolvidos nessa “arena de debate”, diante da necessidade de defender seus respectivos projetos, utilizaram a busca pela qualidade de vida como forma de legitimar seus interesses.

Assim, o grupo que possui o interesse na implantação das unidades habitacionais, salientou durante as entrevistas, o direito a moradia digna. Tomando emprestada as reflexões do ACSELRAD (2006) a respeito da dimensão espacial da desigualdade social nas cidades, bem como as reflexões do ALIER (2007), e novamente de ACSELRAD (2004 e 2009) acerca da Injustiça Ambiental e da Justiça Ambiental, compreendemos que durante muito tempo foi negado a esse grupo o direito aos usos dos serviços públicos, o que permitiu a esse grupo realizar construções em áreas desapropriadas, bem como construções sem os serviços adequados de saneamento.

Já o outro grupo, que possui o interesse da implantação de um Parque Natural para o uso do mesmo espaço, embasa seu discurso nas teorias preservacionistas do ambientalismo. Dessa forma, utilizamos as reflexões de ALIER (2007) sobre a corrente preservacionista do “culto ao silvestre”, para compreendermos melhor os interesses desse grupo, que estão voltados para a criação de áreas protegidas e fundamentados nos aspectos biocêntricos, estéticos e na necessária separação entre seres humanos e natureza.

Entretanto, é importante considerar que esse espaço, alvo de disputa entre esses dois grupos, só ganhou o *status* que tem atualmente, a partir do momento em que foi elaborado esse projeto de reassentamento popular. Sendo assim, anteriormente a esse projeto, essa área não despertava esse mesmo interesse em ambos os grupos. De acordo com as entrevistas, percebemos que esse espaço tinha outras significações para esses grupos, conforme analisado, para o primeiro grupo, o espaço era utilizado como parte do trajeto para o serviço – “caminho das domésticas” – no qual os moradores dos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento utilizavam para chegar aos seus empregos no bairro Fradinhos. Para o outro grupo, o espaço era compreendido como uma propriedade particular, não apresentando um interesse coletivo para a área, não havia a intenção da criação de um parque natural.

Tendo em vista a possibilidade da implantação desse projeto de reassentamento popular, esse espaço foi alvo de ressignificação por parte desses atores sociais, que assim puderam se organizar e se mobilizar com o intuito de defender seus interesses a partir dessas novas valorações e significações do espaço.

De acordo com ALIER (2007), esse ato de ressignificar o espaço não é uma atitude aleatória dentro do embate, pelo contrário, é uma forma que os atores sociais encontram para defender seus interesses, sendo então uma atitude política por parte desse atores.

Dessa forma, diante da possibilidade da implantação de um reassentamento popular entre os bairros Romão e Fradinhos, sendo destinado a população dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento, ambos os grupos se posicionam de forma distinta com relação a esse projeto, e para defender seus interesses passam a atribuir novos valores ao espaço: aparece então, nas falas desses atores, o direito a moradia digna, bem como a necessidade da preservação ambiental do espaço através da implantação do parque natural.

#### **Referências Bibliográficas:**

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ACSELRAD, Henri. **Tecnologias Sociais e Sistemas Locais de Poluição**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 117-138, jan/jun. 2006.

ACSELRAD, Henri; CAMPELLO, Cecília; MELLO, Gustavo das Neves Bezerra. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALIER, Joan Martinez. **O Ecologismo dos Pobres: Conflitos ambientais e linguagens de valoração** [Tradutor: Mauricio Waldman]. São Paulo : Contexto, 2007.

ARRUDA, Rinaldo. **“Populações tradicionais” e a proteção de recursos naturais em unidades de conservação**. Revista Ambiente & Sociedade, no. 5, 2º. Semestre de 1999.

ALONSO, Angela e COSTA, Valeriano. **Por uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil**. Paper apresentado no Encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da CLACSO. Rio de Janeiro, 2000.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

Documento do Núcleo Gestor Terra Mais Igual referente à proposta de implementação do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) da Poligonal 02.

FUKS, Mario. **Arenas de Ação e Debate Públicos: Conflitos Ambientais e a Emergência do Meio Ambiente enquanto Problema Social no Rio de Janeiro**.

DADOS, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 41, nº 1, 1998, p. 87 a 113.

HERCULANO, Selene C. **A Qualidade de Vida e seus Indicadores**. In: Qualidade de Vida e Riscos Ambientais, Selene Herculano (org.). Niterói: Eduff, 2000.

LASCHEFSKI, Klemens e COSTA, Heloisa Soares de Moura. **Segregação Social como Externalização dos Conflitos Ambientais: A Elitização do Meio Ambiente na APA-Sul, Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Ambiente e Sociedade, Campinas V. XI, nº2, pg.451-463, jul-dez, 2008.

LITTLE, Paul Elliot. **Ecologia Política como Etnografia: Um guia teórico e metodológico**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 85-103, jan/jun. 2006.

LOPES, José Sérgio Leite. (Coord). **A Ambientalização dos Conflitos Sociais: Participação e Controle Público da População Industrial**. Rio de Janeiro: Relumê Dumará: Nucleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

LOPES, José Sergio Leite. **Sobre Processos de “Ambientalização” dos Conflitos e Sobre Dilemas de Participação**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 31-64, jan/jun, 2006.

MUNIZ, Lenir Moraes. **Ecologia Política: O campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais**. Revista Pós Ciências Sociais, V. 6, nº 12, 2009.

**Sites:**

<http://fontegrande.blogspot.com/>. Acessado em novembro de 2010.

<http://fradinhosonline.blogspot.com>. Acessado em novembro de 2010.

<http://gazetaonline.globo.com/>. Acessado em novembro de 2010.